



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência

OFÍCIO Nº 208/2024/DAHU/SAES/MS

Brasília, 30 de julho de 2024.

Ao Gestor(a);

Assunto: **Cadastro de usuário externo SEI para assinatura do Termo de Doação das Ambulâncias do SAMU 192.**

Senhor(a) Gestor(a),

1. Tendo em vista a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI - no Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 900, de 31 de março de 2017), a assinatura de Termos de Doação de unidades móveis do SAMU 192 não serão mais realizadas fisicamente, mas assinadas eletronicamente no sistema. Com objetivo de agilizar necessidades futuras de assinaturas pelo gestor do ente federado, solicitamos que cada gestor faça seu cadastro para assinar documentos no SEI através do link <https://sei.saude.gov.br/externo>.
2. Assim que o cadastro for realizado, o usuário externo receberá um e-mail automático solicitando o envio da identidade, comprovante de residência e documento que comprove o vínculo com a administração. Somente após o envio dos documentos solicitado, o Termo de doação estará disponível para assinatura externa do Gestor(a) cadastrado(a) em até 30 dias, sendo essa fase necessária para o recebimento da ambulância do SAMU 192.
3. Após receber o e-mail confirmando a liberação do acesso, o gestor(a) deverá enviar e-mail com nome, telefone de contato e município/UF do vínculo administrativo para logistica.dahu@saude.gov.br, para que o Núcleo de Logística do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e Urgência do Ministério da Saúde possa entrar em contato com o gestor(a) quando houver necessidade.
4. Frisamos que toda movimentação de documentação no Ministério da Saúde, atualmente, só pode ser via Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Ou seja, caso o gestor(a) não antecipe este cadastro poderão ocorrer atrasos no atendimento de algumas demandas, como o recebimento de novas unidades do SAMU 192, uma vez que sem o cadastro não será possível a assinatura do Termo de Doação no SEI.
5. Ressalta-se que cabe ao ente donatário a responsabilidade de acesso, conferência das informações contidas e assinatura do termo de doação no SEI.

OFÍCIO. Nº10/2022

Espumoso, 8 de Fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Prezados,

Vimos através deste, solicitar que o Ministério da Saúde aprecie a demanda do Município de Espumoso-RS, para a adesão ao Samu Avançado (proposta SAI/PS 152497), o qual irá transformar o atendimento em Urgência e Emergência desta região. Contempla 3 Hospitais de portas abertas e referências para 15 municípios da região, otimizando o atendimento, salvando vidas, diminuindo sequelas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marileisa Valandro
Secretária de Saúde

Marileisa Valandro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOM/RS-2021-RS

Recebido
08/02/2022
Andressa

Marileisa Valandro (61) 3315 9202



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Espumoso 31/01/2022

Detalhamento técnico justificando a necessidade do aumento de frota do serviço e Informações descritivas: esta região de saúde está muito distante deste serviço regulado e o tempo de resposta é muito grande para atender a demanda dos pacientes. Cabe destacar que muitas vidas são perdidas e ou ficando com sequelas permanentes, o que demanda ainda mais do serviço de saúde, pela falta de agilidade no transporte, bem como um transporte seguro, com qualidade e equipe preparada para tal. Atualmente compra-se serviços de forma desordenada e desorganizada e sem legalidade por livre demanda, onerando de forma muito agressiva os cofres públicos dos municípios do interior, sendo que muitas vezes até mesmo comprando de forma particular este serviço, estes municípios não contam com este transporte, ou seja, ficamos descobertos e desassistidos nestas demandas, perdendo vidas e também profissionais que muitas vezes não atuam em municípios que não lhes tragam segurança para exercício pleno da profissão.

Dados estatísticos: sem ofertar o serviço, não conseguimos mensurar exatamente sua demanda, porém acredita-se que iremos atender em média a 55 chamados de Uti adulto e 10 chamados de Uti neonatal, mensal. Sem contar com a demanda extra com relação a Pandemia do Covid-19, que necessitam deste transporte. Ainda para chamados regulados para a UTI neonatal sempre regulada via Central de Regulação do Estado, através do Gerint, sendo a ambulância deslocada geralmente de Porto Alegre RS, que fica a 258 Km de distância, ou região Metropolitana, muitas vezes fica-se na fila de espera para este serviço levando em média até 12 horas para atendimento do chamado regulado e autorizado. Ainda cabe destacar que nossa referência para transportar estes pacientes muitas vezes é de 100 km uma hora, mas na maioria das vezes demora-se este tempo após a chegada da ambulância para transferência do paciente que as vezes vai a distâncias muito longas para atendimento.

Outras informações necessárias: conforme protocolos de saúde muitas das patologias como AVC, Infarto, tem um tempo de resposta para reverter a situação de saúde/doença, sendo que atualmente não conseguimos atender seguindo as normas vigentes pela falta de transporte adequado, pois as referências destes hospitais são distantes.

Melhoria do tempo resposta base descentralizada: como a nova Base Regulada ficará sediada no município de Espumoso e será referência para três Hospitais, sendo um deles no próprio município, ou seja, de resposta imediata, outro nos municípios vizinhos um deles (Tapera) que fica a 10 Km, a resposta será de dez minutos e outro de (Soledade) 36 Km, tempo estimado em 30 minutos para atendimento do chamado.

Marileisa Valandro
Marileisa Valandro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPUMOSO - RS

Castro Rodrigues
Enfermeiro R1
COREN-RS 432.714
SAMU - ESPUMOSO - RS

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 421/21 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços de Saúde;

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

as Portarias de Consolidação GM/MS nº 01, 03 e 06, de 28/09/2017, que consolidam a organização e funcionamento do SUS, e dispõem sobre as Redes de Atenção às Saúde e do financiamento e recursos do SUS;

a Resolução nº 256/2013 – CIB/RS, que define a contrapartida estadual de repasse aos municípios para manutenção do custeio mensal de Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192;

o Projeto de Detalhamento Técnico de Implantação SAMU Tipo D - Unidade de Suporte Avançado no município de Espumoso;

o Parecer Técnico da 6ª CRS com manifestação favorável ao pleito;

a Deliberação nº 024/2021 – CIR da Região de Saúde 19 – Botucaraí – 6ª CRS, que aprova o pleito de Espumoso para ampliação da frota do SAMU, com a implantação de uma Unidade de Suporte Avançado, para integrar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de forma regionalizada para 14 municípios;

a proposta no SAIPS nº 152497, cadastrada pelo município de Espumoso, com solicitação de liberação de Unidade Móvel de Urgência para Ampliação da Frota do SAMU – 192;

o PROA Nº 21/2000-0131781-1;

o Termo de Compromisso de aplicação dos recursos, emitido em 23 de setembro de 2021;

o Parecer Técnico da 15ª CRS, favorável ao pleito;

a proposta no SAIPS nº 151086, cadastrada pelo município de Ronda Alta, com solicitação de liberação de Unidade Móvel de Urgência para Ampliação da Frota SAMU – 192;

o PROA nº 21/2000-010981-4;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar, para efeitos de habilitação junto ao Ministério da Saúde, a ampliação da frota do SAMU 192, com a implantação de uma

 SAIPS Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde	SAIPS SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE	
--	---	---

DADOS DA PROPOSTA

Número: 152497

Situação: Aprovada

Cadastrador	CPF	Email	Telefone	Cargo
-------------	-----	-------	----------	-------

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO/JUSTIFICATIVA

CNPJ Beneficiário	Nome do Órgão ou Entidade Proponente	Município	UF
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESPUMOSO	RS
População	CEP	Rede/Programa	Forma/Tipo
15478	99400000	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU 192)	Habilitação/Credenciamento/Novo

Justificativa:

Solicitamos a habilitação e implantação do Samu Avançado para o município de Espumoso RS. O mesmo conta com uma unidade Básica a qual será mantida. Está nova equipe irá atender o município e a região contemplando uma população de 116.157 habitantes distribuídos em 15 municípios e três hospitais. Isso transformará o atendimento, haja vista que hoje essa população encontra-se desassistida por este tipo de serviço preciso e pontual e que salva vidas, pois os municípios não contam com esta estrutura e qualificação e quando da necessidade deste serviço que é diária e constante tem que chamar serviço terceirizado de outros municípios distantes, de alto custo, entre outras dificuldades.

Histórico

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

03/01/2022 11:48:04

Confirmado

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Componente / Serviço:

 Solicitação de Liberação de Unid. Móveis de Urgência p/ Ampliação de Frota
 Serviço SAMU 192

Valor: 0,00

Quantidade: 1

CNES do estabelecimento de saúde:

6522416

Nome			6522416	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPUMOSO			CNPJ	
Razão Social			CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO				
Logradouro		Número	Telefone	
RUA ILDO MENEGUETI		S/N	54-3383-1470	
Complemento	Bairro	CEP	Município	UF
	JARDIM DOS COQUEIROS	99400000	ESPUMOSO	RS
Tipo unidade	Sub-tipo unidade	Natureza Jurídica	Gestão	

CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		Municipal
Dependência		
87612743000109		

Latitude: -28.725º

Longitude: -52.85º

DADOS DO PROCESSO

Número:

Tipo de abrangência: Regional

INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

UF: RS

- ALTO ALEGRE
- BARROS CASSAL
- CAMPOS BORGES
- COLORADO
- ESPUMOSO
- FONTOURA XAVIER
- IBIRAPUITA
- JACUIZINHO
- LAGOA DOS TRES CANTOS
- LAGOA
- MORMACO
- SOLEDADE
- TAPERA
- TUNAS

População total coberta: 109031

Tipo de gestão do serviço:

Valor Total: 0,00

Histórico

GUILHERME DE GODOY FICARELLI
15/02/2022 08:41:35

Confirmado

GUILHERME DE GODOY FICARELLI
08/02/2022 10:37:08

Para Adequação

Mantém-se a Diligência: O CNES 7728972 é referente a uma USB que já foi doado por parte deste MS, é necessário alterar o CNES para o da Secretaria Municipal de Saúde de Espumoso. Favor adequar.

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

Para Adequação

11/01/2022 10:47:15

Mantém-se a Diligência: O CNES 7728972 é referente a uma USB que já foi doado por parte deste MS, é necessário alterar o CNES para o da Secretaria Municipal de Saúde de Espumoso. Favor adequar.

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

03/01/2022 11:48:17

Para Adequação

O CNES 7728972 é referente a uma USB que já foi doado por parte deste MS, é necessário alterar o CNES para o da Secretaria Municipal de Saúde de Espumoso. Favor adequar.

QUESTIONÁRIO

Solicitação de Liberação de Unid. Móveis de Urgência p/ Ampliação de Frota Serviço SAMU 192

Questão	Resposta
1. Anexar detalhamento técnico justificando a necessidade do aumento de frota no serviço em questão que deverá conter informações descritivas, dados estatísticos dos atendimentos e informações que o gestor julgue necessárias para subsidiar o projeto. Estas deverão comprovar a melhoria do tempo-resposta absoluto da região de cobertura da CRU em relação a implantação da nova Base Descentralizada.	PROJETO FINAL.PDF.pdf

Histórico da Análise da Proposta

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

Para Adequação

03/01/2022 11:48:18

Foi encaminhado o detalhamento técnico em formato do WORD, solicitamos que o mesmo seja encaminhado em formato PDF para posterior análise. Favor adequar.

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

Para Adequação

11/01/2022 10:47:16

Foi encaminhado o detalhamento técnico da Rede e Urgência e Emergência da Região Macro Norte - RS, Referente ao município de Espumoso, Solicita-se que seja encaminhado o detalhamento técnico justificando a necessidade do aumento de frota no serviço em questão que deverá conter informações descritivas, dados estatísticos dos atendimentos e informações que o gestor julgue necessárias para subsidiar o projeto. Estas deverão comprovar a melhoria do tempo-resposta absoluto da região de cobertura da CRU em relação a implantação da nova Base Descentralizada. Favor adequar

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

Confirmado

08/02/2022 10:37:09

Questão	Resposta
2. Anexar o documento da CIB aprovando o aumento de frota solicitado.	RESOLUÇÃO NÂº 421-21 - CIB-RS- HABILITAÇÃO USA ESPUMOSO.pdf

Histórico da Análise da Proposta

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

Confirmado

03/01/2022 11:48:20

Questão	Resposta
28. Anexar o Termo de compromisso do Gestor do município, garantindo que a infra - estrutura irá conter a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento coberto da(s) ambulância(s) conforme o aumento de frota solicitado.	termo infra estrutura.pdf

Histórico da Análise da Proposta

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

Confirmado

03/01/2022 11:48:21

Questão	Resposta
16. Anexar o termo de compromisso do Gestor do município garantindo que os recursos financeiros de custeio destinados ao aumento de frota do SAMU 192 sejam exclusivamente aplicados para capacitação e educação permanente, manutenção das equipes efetivamente implantadas, reformas, insumos, manutenção de equipamentos e das Unidades Móveis.	termo aplicação.pdf

Histórico da Análise da Proposta

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

Confirmado

03/01/2022 11:48:23

Questão	Resposta
87. Anexar ofício do Coordenador da Central de Regulação as Urgências (SAMU) que aceita regular a nova Base Descentralizada.	oficio nova base.pdf

Histórico da Análise da Proposta**GUILHERME DE GODOY FICARELLI****Confirmado**

03/01/2022 11:48:24

PARECER FINAL**Histórico****GUILHERME DE GODOY FICARELLI**

03/01/2022 11:48:38

Para Adequação

Favor adequar os itens citados.

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

11/01/2022 10:47:24

Para Adequação

Favor adequar os itens citados.

GUILHERME DE GODOY FICARELLI

08/02/2022 10:37:15

Para Adequação

Favor adequar os itens citados.

GUILHERME DE GODOY FICARELLI**Aprovada**

é Proposta de AMPLIAÇÃO DE 01 (uma) USA para o Município de Espumoso, vinculada a CRU: Porto Alegre (Estadual), aprovada com as seguintes observações abaixo. Ressaltamos que, conforme Artigo 50 do Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU dia 3 de outubro de 2017 é Pág 212 é Seção V. "A doação das unidades móveis se dará na fase de implantação do componente SAMU 192, mediante análise pela área técnica da CGURG/DAHU/SAES/MS. Parágrafo único. As solicitações de ampliação e renovação de frota e reserva técnica serão analisadas pela área técnica da CGURG/DAHU/SAES/MS e poderão ser atendidas quando houver disponibilidade por parte do Ministério da Saúde, desde que estejam em conformidade com a legislação de regência e com os critérios constantes do site www.saude.gov.br/samu.o veículo será entregue quando houver a disponibilidade do mesmo pelo ministério". Sendo assim, no momento não temos veículos disponíveis, quando houver a disponibilidade do mesmo, entraremos em contato.

15/02/2022 08:41:46

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO				
A- Identificação				
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°:	2318/2025	Data:	17/07/2025	
1. Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU				
B- Orçamento Sintético				
Resumo dos custos por tipo de custo				
Descrição do Item			Custo (R\$/mês)	AV %
1 Mão de obra			R\$ 243.510,06	88,51%
1.1 Motorista			R\$ 38.589,17	14,03%
1.2 Enfermeiro			R\$ 54.626,79	19,85%
1.3 Médico			R\$ 140.913,92	51,22%
1.4 Auxiliar de Limpeza			R\$ 2.980,18	1,08%
1.5 Vale Alimentação			R\$ 6.400,00	2,33%
1.6 Custo de responsabilidade técnica (Enfermeiro e Médico)			R\$ 2.000,00	0,73%
2. Uniformes			R\$ 2.025,00	0,74%
3. Veículos e Equipamentos				
3.1 Unidade de Suporte Avançado (USA)			R\$ 19.786,43	7,19%
3.1.1 Seguros			R\$ 496,43	0,18%
3.1.2 - Combustível (média de 12.000 km/mensais)			R\$ 10.830,00	3,94%
3.1.3 Manutenção			R\$ 7.570,00	2,75%
3.1.4 Pneus (8 pneus por ano)			R\$ 890,00	0,32%
4 Materiais e equipamentos, medicamentos, oxigenio e materiais de limpeza			R\$ 7.807,50	2,84%
PREÇO TOTAL MENSAL			R\$ 275.128,99	100,00%
C- Quantitativos				
Mão-de-obra		Quantidade	Salário Indiv.	
Motorista Socorrista de Ambulância		5,0	2.503,12	
Enfermeiro		5,0	5.943,90	
Médico		5,0	14.859,78	
Auxiliar de limpeza		1,0	1.790,51	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)		16,0		

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - MÃO DE OBRA			
MÉDICO PLANTONISTA			
DESCRIÇÃO	Valor mensal por profissional	Valor de cinco profissionais	3 meses de contrato em 2025
Salário Base	R\$ 14.859,78	R\$ 74.298,90	R\$ 222.896,70
Insalubridade	R\$ 626,68	R\$ 3.133,40	R\$ 9.400,20
INSS patronal 12%	R\$ 1.783,17	R\$ 8.915,87	R\$ 26.747,60
Férias + 1/3 constitucional	R\$ 1.651,08	R\$ 8.255,40	R\$ 24.766,20
13º salário	R\$ 1.238,31	R\$ 6.191,55	R\$ 18.574,65
Valor Hora Extra (14.859,78/180+50%) - R\$ 123,82	20	R\$ 12.382,00	R\$ 37.146,00
Valor Adicional Noturno (14.859,78/180+20%) - R\$ 99,06	280	R\$ 27.736,80	R\$ 83.210,40
Responsavel Tecnico	R\$ 1.000,00		R\$ 3.000,00
		R\$ 140.913,92	R\$ 425.741,75
ENFERMEIRO			
DESCRIÇÃO	Valor mensal por profissional	Valor de cinco profissionais	3 meses de contrato em 2025
Salário Base	5.943,90	R\$ 29.719,50	R\$ 89.158,50
Insalubridade	626,68	R\$ 3.133,40	R\$ 9.400,20
INSS patronal 12%	R\$ 713,27	R\$ 3.566,34	R\$ 10.699,02
Férias + 1/3 constitucional	660,43	R\$ 3.302,15	R\$ 9.906,45
13º salário	R\$ 495,32	R\$ 2.476,60	R\$ 7.429,80
Hora extra (5.943,90/175+50%) - R\$ 50,94	20	R\$ 1.018,80	R\$ 3.056,40
Adicional noturno (5.943,90/175+20%) - R\$ 40,75	280	R\$ 11.410,00	R\$ 34.230,00
Responsavel Técnico	R\$ 1.000,00		R\$ 3.000,00
		R\$ 54.626,79	R\$ 166.880,37

MOTORISTA - 220 horas mensais			
DESCRIÇÃO	Valor mensal por profissional	Valor de cinco profissionais	3 meses de contrato em 2025
Salário Base	2.503,12	R\$ 12.515,60	R\$ 37.546,80
Insalubridade	R\$ 447,62	R\$ 2.238,10	R\$ 6.714,30
Gratificação Exerc. Atividades Especiais	R\$ 750,94	R\$ 3.754,70	R\$ 11.264,10
INSS patronal 12%	R\$ 300,37	R\$ 1.501,87	R\$ 4.505,62
Férias + 1/3 constitucional (2.503,12/12+33,33%)	278,12	R\$ 1.390,60	R\$ 4.171,80
13º salário	R\$ 2.503,12	R\$ 12.515,60	R\$ 37.546,80
Hora extra (2.503,12/220+50%) - R\$17,07	10	R\$ 853,50	R\$ 2.560,50
Adicional noturno (2.503,12/220+20%) - R\$ 13,64	280	R\$ 3.819,20	R\$ 11.457,60
		R\$ 38.589,17	R\$ 115.767,52

SERVENTE - 220 horas mensais			
DESCRIÇÃO	Valor mensal por profissional	Valor de UM PROFISSIONAL	3 meses de contrato em 2025
Salário Base	1.790,51	R\$ 1.790,51	R\$ 5.371,53
Insalubridade	R\$ 626,68	R\$ 626,68	R\$ 1.880,04
INSS patronal 12%	R\$ 214,86	R\$ 214,86	R\$ 644,58
Férias + 1/3 constitucional (1790,51/12+33,33%)	198,92	R\$ 198,92	R\$ 596,76
13º salário	R\$ 1.790,51	R\$ 149,21	R\$ 447,63
		R\$ 2.980,18	R\$ 8.940,54

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS					
2. Uniformes					
Discriminação	Unidade	Qtde. Anual	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Macacão padrão SAMU	Pç /Funcionário	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00	
Coturno padrão SAMU	Par /Funcionário	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00	
Custo total com uniformes de um colaborador				R\$ 1.620,00	
Total do Efetivo	Funcionário(a)	15	R\$ 1.620,00	R\$ 24.300,00	
Custo mensal com Uniformes	mês	12	R\$ 24.300,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
3.1. Unidade de Suporte Avançada (USA)					
3.1.1 Seguros					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro total	unidade	1,00	R\$ 5.957,15	R\$ 5.957,15	
Impostos e seguros mensais	mês	12	R\$ 5.957,15	R\$ 496,43	R\$ 496,43
3.1.2. Consumos					
Quilometragem mensal	12.000				
Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	5,54			
km por litro (5litros por km)	km	5		-	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		-		10.830,32
3.1.3. Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção	R\$/km rodado	12.000	0,59	7.080,00	
Custo com lavagens	Mês	4	122,50	490,00	7.570,00
3.1.4. Pneus					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 225/75 R 16"	unidade	8	1.335,00	10.680,00	
Custo mensal com pneus	km	12			890,00
Custo Mensal com Veiculos e Equipamentos (R\$/mês)					19.786,75

4. Materiais e Equipamentos, Medicamentos, Oxigênio e Materiais de Limpeza

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Materiais e equipamentos - USB e USA	Verba	1	3.333,45	3.333,45	7.807,50
Medicamentos - USB e USA	Verba	1	2.053,59	2.053,59	
Oxigênio - USB e USA	Verba	1	1.500,00	1.500,00	
Materiais de limpeza - USB e USA	Verba	1	920,46	920,46	
Custo Mensal com Materiais de consumo, Medicamentos, Gases medicinais (R\$/mês)					7.807,50